




DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016.**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 002/2016, do Processo nº. 050/2016, cujo objeto trata da Contratação de Obras de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, PAISAGISMO/JARDINAGEM e EXECUÇÃO DE ACESSO PARA VEÍCULOS E PEDESTRES NO CENTRO DE FISOTERAPIA DESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de todo material, mão de obra, equipamentos essenciais necessários, conforme projetos, memorial descritivo, plano de trabalho, orçamento e cronograma físico financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, cujo Edital de Licitação nº 046/2016, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 126(70), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4433 ambos do dia 15 de abril de 2016 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 85, do dia 16 de abril de 2016, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 07 (sete) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 88/95). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 96), 02 (duas) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **JOÃO PAULO ZERBINATI – ME – CNPJ/MF 13.148.066/0001-75**, estabelecida à Rua Ioshio Hamma nº 31, Jardim Vera Cruz, na cidade de Monte Alto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo Sr. JOÃO PAULO ZERBINATI, CPF nº 296.436.578-41; **KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME – CNPJ/MF 22.478.503/0001-00**, estabelecida à Rua Erzirio Cardoso de Moraes nº 129, Residencial Garcia, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, representada pelo Sr. VILSON FERREIRA BARROS, CPF nº 098.113.578-11. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes "**Documentação**" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes "**Documentação**" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se



DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. A Comissão Permanente de Licitações após detida análise dos documentos, entendeu que as licitantes estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto, deliberou por declará-las **HABILITADAS**. O senhor Presidente indagou aos licitantes presente se desistiriam de recurso contra a fase de habilitação, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º. 8.666/93, o que possibilitaria a abertura do envelope Proposta os quais responderam positivamente, razão pela qual o senhor Presidente solicitou que assinassem o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, os quais serão incorporados ao processo licitatório. Tendo sido **HABILITADAS** todas as licitantes, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **PROPOSTA**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou que por tratar-se de obra de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa para posterior decisão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani  que secretariei a sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


SR. JOÃO PAULO ZERBINATI
JOÃO PAULO ZERBINATI – ME


LIGIA FERNANDA CARNEIRO BOINA MANCINI
MEMBRO


SR. VILSON FERREIRA BARROS
KAREN APARECIDA FERREIRA BARROS ME